



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE EUGENIO DE CASTRO
"Terra da Hospitalidade"

Moção de Repúdio/003

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 DE EUGÊNIO DE CASTRO - RS

Recebido Em 09/08/21

[Assinatura]

Prot. Nº 11580

DIRETOR ADMINISTRATIVO

"Encaminha **"MOÇÃO DE REPÚDIO"**, pela volta da decisão de privatização da Empresa CORREIOS, patrimônio de todos os brasileiros".

Senhor Presidente,

A Vereadora ALTIVA TEREZINHA WITTCKIND TEIXEIRA (MDB), que esta subscreve, conforme preconiza o inciso VI, do art. 136 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja consignado esta "MOÇÃO DE REPÚDIO", pela volta da decisão de privatização do CORREIOS, patrimônio de todos os brasileiros.

Esta Empresa que teve sua origem no Brasil em 25 de janeiro de 1963, possuindo mais de 350 anos de história, entorno de 130.000 (cento e trinta mil) servidores, entre ativos inativos.

Infelizmente o Governo Federal pretende fechar inúmeras agências espalhadas pelo país, e a demissão de mais de 6.000 trabalhadores em uma primeira etapa, em um quadro onde faltam em média 20 mil funcionários, situação que levou a Empresa Correios a realizar inúmeras greves, no intuito de reivindicar a precarização do plano de saúde de seus trabalhadores, um benefício muito importante para todos, especialmente para os de menor renda, que tinham como maior motivação para permanecer na Empresa apenas dos baixos salários, entre outras demandas, novas contratações, realização de novos concursos, para não precarizar ainda mais as difíceis condições de trabalho.

Situação que, com o retorno desse movimento em favor da privatização, piorando ainda mais. Atualmente, a Empresa Correios esta presente nos 5.570 municípios brasileiros. Mesmo nos rincões mais distantes, encontramos um trabalhador de bicicleta, a pé, ou motorizado.

A Empresa Correios não existe apenas visando o lucro, mas para servir à população. É preciso resistir com indignação contra o desmonte do Estado e este ataque ao patrimônio nacional.

DESPACHO

Aprovado por

Em

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE EUGENIO DE CASTRO
"Terra da Hospitalidade"

Aliás, defender o Correios é defender o patrimônio do povo brasileiro, a manutenção de um serviço essencial, não podemos ficar nas mãos do mercado. Nós legisladores precisamos nos unir contra essas demissões, contra o fechamento de agências, e estarmos ao lado dos funcionários.

Neste sentido, o vereador autor, **requer à Mesa**, na forma regimental, que seja registrado em ata esta moção

E seu posicionamento a favor da manutenção do Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Considerando a importância da Agência da Empresa Correios no nosso município, prestando serviços de grande interesse, como o transporte de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros. Citamos a prestação de serviços para os órgãos públicos, como o recebimento de impostos e taxas; o pagamento de benefícios sociais, aposentadorias; inscrições em cadastros e concursos; a logística em pleitos eleitorais; a distribuição de inúmeras demandas a comunidade.

Neste sentido, solicito o apoio desta Casa, requerendo que a presente Moção, seja enviada às seguintes autoridades: A agência local da empresa Correios; aos presidentes do Senado Federal e Câmara dos Deputados.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Eugênio de Castro, RS, 09 de 2021.

Tiago Teixeira
 Tiago Teixeira

Presidente – Bancada do PP

Sirelei Maria Schuster Reginaldo
 Sirelei Maria Schuster Reginaldo
 Secretária-Bancada do PP

Daltro Barbosa de Abreu
 Daltro Barbosa de Abreu
 Vice –Presidente – Bancada do PDT

Ronaldo Mendes Teixeira
 Ronaldo Mendes Teixeira
 Vereador do PP

Matielo Bruinsma
 Matielo Bruinsma
 Vereador do PP

Altiva Terezinha Wittchind Teixeira
 Altiva Terezinha Wittchind Teixeira
 Vereadora do MDB

Juarez Dias de Moura
 Juarez Dias de Moura
 Vereador do PDT

Miguel Ottoni Lemos
 Miguel Ottoni Lemos
 Vereador do MDB

Marcos Mardônio Zanchi Rodrigues
 Marcos Mardônio Zanchi Rodrigues
 Vereador do MDB



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1494.2021-PRESID

Brasília, 24 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Tiago Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Eugênio de Castro/RS

camara@pmeuca.com.br

Assunto: Moção de Repúdio nº 003.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento da Moção de Repúdio nº 003, datada de 9 de agosto do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 54/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089399/2021-74
2. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086022/2021-63
3. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085564/2021-19
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086028/2021-31
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089101/2021-26
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089089/2021-41
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087997/2021-17
8. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087994/2021-75
9. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086231/2021-15
10. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086818/2021-16
11. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086821/2021-30
12. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086813/2021-93
13. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086240/2021-06
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086810/2021-50
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084496/2021-71
16. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084493/2021-37
17. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083936/2021-72
18. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084288/2021-71
19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082245/2021-51
20. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081708/2021-68
21. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081703/2021-35
22. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081713/2021-71
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081049/2021-60
24. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081697/2021-16
25. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081692/2021-93



26. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081018/2021-17
27. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081013/2021-86
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079321/2021-41
29. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074169/2021-19
30. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078724/2021-73
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072637/2021-11
32. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070787/2021-81
33. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071943/2021-21
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071428/2021-41
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069859/2021-48
36. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099638/2021-13
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066612/2021-70
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056496/2021-81
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061961/2021-03
40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061991/2021-10
41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062644/2021-04
42. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058866/2021-14
43. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054333/2021-63
44. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053905/2021-97
45. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053924/2021-13
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053967/2021-07
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054390/2021-42
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051697/2021-91
49. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051107/2021-21
50. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051094/2021-74
51. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051698/2021-36

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

